



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

*Ano III Edição Nº LXIII de 12 de Setembro de 2018*

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXIII de 12 de Setembro de 2018

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

✓ **Portarias: 299/2018**  
PORTARIA Nº 299/2018.  
Faltas ao Trabalho.

---

✓ **Portarias: 300/2018**  
PORTARIA Nº 300/2018.  
1/3 constitucional de férias.

---

✓ **Portarias: 301/2018**  
PORTARIA Nº 301/2018 .  
Horas Extras.

---

✓ **Portarias: 302/2018**  
PORTARIA Nº 302 /2018.  
Faltas ao Trabalho.

---



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXIII de 12 de Setembro de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXIII de 12 de Setembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 299/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

### RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro de 2018, as faltas ao trabalho do servidor abaixo relacionado, relativas ao mês de agosto de 2018, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
Antônio Sousa Cardoso	***.352.403-**	Estatutário	ACS	UBS Hiran Rocha	05
Carlos Alberto Carvalho de Sousa	***.528.213-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	02
Paulo Pereira Ribeiro	***.584.973-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Centro Fitoterápico	03

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de setembro de 2018.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXIII de 12 de Setembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 300/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

**Resolve:**

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de setembro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2017/2018:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Aila Maria Galvino da Silva	***.390.793-**	Estatutário	ACS	UBS São José	01/10 a 30/10/2018
02	Aurelina Alves da Silva Sá	***.115.003-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	01/10 a 30/10/2018
03	Edileuza Maria Gomes	***.760.013-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/10 a 30/10/2018
04	Francisco das Chagas Almeida Santos	***.935.643-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/10 a 30/1/2018
05	Francireuda Xavier Magalhães	***.887.543-**	Estatutário	ACS	UBS Manhoso	01/10 a 30/10/2018
06	Francisca de Brito	***.835.653-**	Estatutário	ACS	UBS Passagem da Onça	01/10 a 30/10/2018



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXIII de 12 de Setembro de 2018

07	Francisco Wanderley de Sousa Moura	***.834.123-**	Estatutário	ACS	UBS Macajetuba	01/10 a 30/10-/2018
08	Francisco Sérgio Costa Freitas	***.853.253-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	Central de Marcação	01/10 a 30/10 /2018
09	Jackeline Costa Cavalcante	***.260.163-**	Estatutário	ASB	UBS Quatiguaba	15/10 a 13/11/2018
10	Maria de Jesus Araújo Rodrigues	***.838.103-**	Estatutário	ACS	UBS Juá dos Vieiras	01/10 a 30/10/2018
11	Maria Neuma Vieira	***.055.223-**	Estatutário	ACS	UBS Santa Mônica	01/10 a 30/10/2018
12	Maria do Perpetuo Socorro de Lima Costa	***.092.503-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Padre Viiera	01/10 a 30/10/2018
13	Maria Ivanete Neres Silva	***.229.133-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Padre Viiera	01/10 a 30/10/2018
14	Maiane Sales de Sousa	***.238.473-**	Estatutário	ACS	UBS Jaguaribe	01/10 a 30/10/2018
15	Margarete de Sousa Borges	***.121.123-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/10 a 30/10/2018
16	Raimunda da Soledade Santos	***.187.903-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/10 a 30/10/2018
17	Selma Alves Fontenele	***.565.333-**	Estatutário	Auxiliar Administrativo	HMMVC	01/10 a 30/10/2018
18	Zilmar Batista Ferreira Fernando	***.080.243-**	Estatutário	Cirurgiã Dentista	UBS Quatiguaba	15/10 a 13/11/2018

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 agosto de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXIII de 12 de Setembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 301/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a servidora 02 iniciou tratamento de hidroterapia para crianças especiais, no mês de junho de 2018, utilizando assim, a piscina do Viçosa Park Entretenimento, por 07 (sete) horas semanais;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

### RESOLVE:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras , referente ao mês de agosto de 2018, à servidora abaixo relacionada, conforme a seguir:

Nº	Nome da Servidora	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Josevânia Aline de Sampaio Bezerra	***.699.473-**	Estatutário	Enfermeira	HMMVC	24
02	Liana Maria Lima Dutra	***.122.873-**	Estatutário	Fisioterapeuta	CRMMCM	26

II – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2018.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXIII de 12 de Setembro de 2018

Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais

## PORTARIA Nº 302 /2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a carência de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver as atividades necessárias ao seu funcionamento normal, e considerando que nesta Secretaria os serviços são essenciais, por estarmos tratando de vidas humanas que necessitam de atendimentos de urgência e emergência, tudo amparado nos Artigos 1º, 2º, inciso VII, alínea 'b', da Lei nº. 491 de 10 de Dezembro de 2007;

RESOLVE:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro de 2018, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados relativas ao mês de agosto de 2018, a saber:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Função	Localidade de Lotação	Nº de Faltas
01	Francisca Salvelina da Silva Brito	***.333.863 -**	Técnica de Enfermagem	UBS Jaguaribe	30
03	Nilton Alves Barroso	***.858.553-**	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Saúde	30

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de setembro de 2018.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

**Secretária Municipal de Saúde**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº LXIII de 12 de Setembro de 2018

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Eriberto Soares Passos**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)